



Ofício GP/DL/ 1588 /2023

Florianópolis, 24 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 172/2023, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para acrescentar a Semana Estadual de Identificação e Conscientização sobre a Dislexia".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

